



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 882

Em, 23 de abril de 2002.


**Dá denominação ao Logradouro e  
especifica e dá outras providencias.**

Eu, Maria Feliciano do Rego Torquato, **PREFEITA EM  
EXERCÍCIO DE PAU DOS FERROS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**,  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica Denominada de Rua **Professor  
JOSÉ ALVES DE SOUZA**, a Rua projetada, localizada no Bairro Paraíso,  
paralela a rua Severino Rego com os seguintes limites: Ao norte com a Rua  
Antonio Elias Feitosa e ao Sul com a Rua Ver. Agábio Diógenes.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua  
publicação, *revogadas as disposições em contrário.*

**Sala de despachos da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros  
em, 23 de abril de 2002. 114º da República.**

  
**MARIA FELICIANO DO REGO TORQUATO**  
*Prefeita em Exercício*